

Memorando.

Santa Cruz/RN, em 14 de maio de 2018.

Ao Ilmo. Senhor
José Ivalter Ferreira Filho
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Senhor Assessor;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente vimos solicitar de Vossa Senhoria a emissão de parecer acerca da possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação para contratação do prestador de serviços SEBRAE/RN – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte, o qual será responsável pela realização da Feira Regional de Artesanato do Polo Agreste/Trairi 2018, que será realizada no largo da Matriz, no período de 16 a 18 de maio do presente ano.

Tal proposição tem o intuito de promover o artesanato local e desenvolver a cultura através de apresentações.

Isto posto, cumpre destacar que a empresa em evidência possui a exclusividade no que concerne à organização e comercialização dos evidenciados eventos, conforme demonstrado nos documentos ora apensados.

O valor da contratação pretendida, importa o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo dividido através da locação de 08 estandes com no preço unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cada um medindo 2,00m x 2,00m, totalizando 32m²; e para o a locação de 01 mini palco no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 3.000,00, totalizando 12m², sendo os espaços acima mencionados satisfatórios à Municipalidade.

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Fernanda Costa Bezerra
Prefeita Municipal